



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO Nº 151/16

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que seja colocada em **prática a Lei Municipal nº 2813/08 - que autoriza a entrega domiciliar de medicamentos às pessoas com dificuldade de locomoção e idosos no município e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Este Vereador faz essa reivindicação em pro de melhorias, pois diversos munícipes não podem ir até a Farmácia Municipal fazer a retirada desses medicamentos por dificuldade de locomoção ou são pessoas idosas. Sendo que os mesmos estão amparados pela lei citada acima o que faz necessário colocá-la em prática.

Pelo exposto, aguardo as possíveis providencias sobre o assunto.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 26 de fevereiro de 2016.

**PRETO DO BAIRRO DE CIMA
VEREADOR - PTB**